



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**EDITAL Nº 14, DE 12 DE ABRIL DE 2010
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IFBAIANO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar o período de inscrições do concurso público de que trata o Edital nº 08 de 24 de março de 2010, para o período de **13 a 14 de abril 2010**, a serem realizadas, no sítio: www.ifbaiano.edu.br/selecaodocente2010, com o vencimento do GRU-Guia de Recolhimento da União até o dia **14 de abril de 2010** e, conseqüentemente, alterar os prazos e requisitos constantes no referido edital que passam a ter as novas datas e redações, a seguir especificadas:

No subitem 4.1, leia-se “O período de inscrições será de 29 de março a 14 de abril de 2010, nos dias úteis, das 8 (oito) às 12 (doze) e das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas.”.

No subitem 4.4.3, leia-se “Gerar a GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, para efetuar o pagamento da inscrição, a ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp com as seguintes informações: código da unidade gestora (UG): 158443; Gestão: 26404; código do recolhimento: 28883-7; número de referência: CPF do candidato; competência: “mês”/”ano” do pagamento; vencimento: **14/04/2010**; CPF do candidato; nome completo do candidato; valor do recolhimento: R\$ 100,00.”.

No subitem 4.12, leia-se “A homologação das inscrições será publicada no dia **19 de abril de 2010** no endereço eletrônico www.ifbaiano.edu.br/selecaodocente2010 e nos locais especificados no item 1.2”.

No subitem 4.13, leia-se “O candidato que efetivar a inscrição e que observar erros na homologação das inscrições, ou que não constar na mesma, deverá entrar com recurso de **20 e 21 de abril de 2010**. O candidato poderá interpor recurso, protocolando na Reitoria, encaminhado por SEDEX ou via formulário eletrônico disponível no sítio www.ifbaiano.edu.br/selecaodocente2010”.

No subitem 6.7, leia-se “Os documentos mencionados no item 6.6 deverão ser entregues à Comissão Organizadora do Concurso do IFBAIANO, impreterivelmente, até às 17h do dia **14/04/2010** ou postados via SEDEX à Comissão Organizadora do Concurso, no seguinte endereço: Reitoria do IFBAIANO - Rua do Rouxinol n. 115, Imbuí CEP 41.720-052, Salvador – Bahia.”.

Salvador-BA, 12 de abril de 2010.

SEBASTIÃO EDSON MOURA
Reitor do IFBAIANO